



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 15 de Setembro de 2010
Silvano dos Santos
Presidente

LEI Nº. 582/2010
DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do conjunto Cardoso Vasconcelos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O Poder Executivo Municipal reconhece de Utilidade Pública a Associação dos moradores do Cardoso Vasconcelos. CNPJ 09.144.265/0001-38.

Art. 2º. – fica eleito o Fórum da comarca de Itaporanga D'Ajuda, para dirimir qualquer dúvida.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 15 de setembro de 2010.


JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal